

1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Boca do Acre - AM, no valor de R\$ 2.960.104,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil cento e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.005701/2021-13.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 0329; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 66/ANA, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO- ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos III e XVII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o regimento interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 817ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de março de 2021, com fundamento no art. 4º, incisos IV, V, XX e XII da Lei nº 9984, de 17 de julho de 2000, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do estado do Rio Grande do Norte nº 483, de 03 de janeiro de 2013, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001005/2018-71, resolve:

Dispor sobre as condições de uso dos recursos hídricos e de operação do reservatório Poço Branco, no sistema hídrico Poço Branco, compreendido pelo reservatório de mesmo nome e por trecho a jusante do rio Ceará-Mirim, entre os municípios de Taipu e Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de abril de 2021.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.gov.br/ana.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e
Saneamento Básico

FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do
Estado do Rio Grande do Norte

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/06/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 398 - MARCIO JOSE FREITAS SANTOS, UHE Furnas, Município de São José da Barra/MG, irrigação.

Nº 399 - JOSE NILSON CELESTINO DE ALMEIDA, rio Jequitinhonha, Município de Araçuaí/MG, irrigação.

Nº 400 - COSME DA PAIXAO DIAS NOVAES, rio São Francisco, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 401 - SADIR EDU SALVINSKI FILHO, UHE Estreito, Município de Carolina/MA, irrigação.

Nº 402 - LOURIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 403 - MARCIO JOSE GOMES, rio Paranaíba, Município de Patos de Minas/MG, irrigação.

Nº 404 - LEANDRO FERREIRA DA SILVA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 405 - LUCAS NOGUES BRUNO, rio Jaguari-Mirim, Município de Vargem Grande do Sul/SP, irrigação.

Nº 406 - SONIA GOMES DA SILVA SANTANA, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 407 - GILNARDESON SANTANA RAMOS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 408 - AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FATIMA LTDA, UHE Água Vermelha, Município de Mira Estrela/SP, irrigação.

Nº 409 - CECY BRAGA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 410 - JOÃO BATISTA DO PATROCINIO BEZERRA, rio São Francisco, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 411 - FRANCISCA MARIA DOS ANJOS, UHE Sobradinho, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 412 - EDILSON DOS SANTOS BARROS, UHE Luiz Gonzaga, Município de Glória/BA, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 3.138, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº 665, de 14 de janeiro de 2021, que eleva, temporariamente, o limite de valor para julgamentos de recursos em sessões não presenciais pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e autoriza a realização de julgamento de representação de nulidade em sessão virtual.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 4.395, de 27 de setembro de 2002, e no art. 37 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 665, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Portaria eleva, temporariamente até 30 de junho de 2021, o limite de valor para julgamentos de recursos em sessões não presenciais pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, bem assim autoriza a realização de julgamento de representação de nulidade, em sessão virtual." (NR)

"Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) o limite de valor previsto no § 2º do art. 53 do Anexo II à Portaria nº 343, de 9 de junho de 2015, do extinto Ministério da Fazenda." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

PAULO GUEDES
Ministro de Estado

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO

2ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;

2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e

3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

DIA 6 de Abril de 2021, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): AILTON NEVES DA SILVA

1 - Processo nº: 16327.000174/2002-08 - Recorrente: CITIBANK N A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 11080.905837/2015-13 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 11080.905836/2015-61 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

4 - Processo nº: 11080.905835/2015-16 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 11080.905834/2015-71 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 11080.905833/2015-27 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 11080.905832/2015-82 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 11080.905831/2015-38 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 11080.905830/2015-93 - Recorrente: COMERCIAL BOM DE ALIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 6 de Abril de 2021, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): AILTON NEVES DA SILVA

10 - Processo nº: 10830.915352/2011-11 - Recorrente: FLAMA ENGENHARIA SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 10830.906315/2012-95 - Recorrente: FLAMA ENGENHARIA SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 11065.904232/2010-81 - Recorrente: FLECKSTAN PARTICIPACOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 16327.909131/2009-58 - Embargante: ITAU UNIBANCO S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 11080.913361/2012-33 - Recorrente: JC CONSTRUcoes DE REDES ELETRICAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 11080.913360/2012-99 - Recorrente: JC CONSTRUcoes DE REDES ELETRICAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 14751.720095/2011-64 - Recorrente: SOENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUcoes LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCELO JOSE LUZ DE MACEDO

17 - Processo nº: 15983.000768/2010-14 - Recorrente: ANA ROSA PEREIRA ESCOLA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 15983.000766/2010-25 - Recorrente: ANA ROSA PEREIRA ESCOLA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 7 de Abril de 2021, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MARCELO JOSE LUZ DE MACEDO

19 - Processo nº: 10925.904743/2010-62 - Recorrente: BRASAUTO CACADOR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 10925.904742/2010-18 - Recorrente: BRASAUTO CACADOR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

21 - Processo nº: 10925.904741/2010-73 - Recorrente: BRASAUTO CACADOR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10880.967280/2012-75 - Recorrente: EMPRESA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10840.906017/2012-86 - Recorrente: HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 12448.901332/2010-13 - Recorrente: IN MONT DESENVOLVIMENTO DE SHOPPINGS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 10283.902682/2011-82 - Recorrente: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 16306.000334/2008-44 - Recorrente: METRO-DADOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 13896.900527/2010-21 - Recorrente: MUITOFACIL ARRECADACAO E RECEBIMENTO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 7 de Abril de 2021, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MARCELO JOSE LUZ DE MACEDO

28 - Processo nº: 10920.912188/2009-59 - Recorrente: PANATLANTICA CATARINENSE S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 13888.902604/2013-29 - Recorrente: QGP QUIMICA GERAL S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

30 - Processo nº: 13884.901116/2011-72 - Recorrente: TECNOCURVA INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOBILISTICAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 10675.901303/2015-57 - Recorrente: UNIMED ARAGUARI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 10805.903555/2012-45 - Recorrente: VIGEL SERVICOS E ADMINISTRACAO EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

33 - Processo nº: 10805.903549/2012-98 - Recorrente: VIGEL SERVICOS E ADMINISTRACAO EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 10880.994630/2011-95 - Recorrente: VILLARES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

